Moção :: Pesar: 82 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, **MANIFESTA O SEU PROFUNDO PESAR** pela morte da Senhora **OSVALINA GARCIA DE QUEIROZ**, transcorrido no dia 26 de Maio de 2.017, Hospital Lúcio Rebelo, na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, n. 451, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
Era **OSVALINA GARCIA DE QUEIROZ**, uma das ilustres mulheres que proporcionou grande bem à nossa terra e à nossa gente.
É pois, justa a **HOMENAGEM PÓSTUMA** desta Casa de Leis, representantes dos Munícipes, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus, a uma cidadã que está a merecer a saudade da Comunidade a que ela tanto serviu.
Transmita – se o teor desta à família enlutada, por intermédio de esposo, filhas, familiares e amigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 14 de Junho de 2017

Jovenaldo Francisco dos Santos
Vereador(a) - PP

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Vice-presidente(a) - MDB

Ver. Waldomiro Bocalan
1º Secretário(a) - PL

Ver. Antonio Divino Felix Rodrigues
Vereador(a) - PL

Ver. Ronivaldo G. Cota
Vereador(a) - PSDB

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PSDB

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD

Ver. Claudomiro Martins Rosa
Vereador(a) - MDB

Verª. Rosângela Marçal Paes
Vereador(a) - MDB

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PP

Ver. Averaldo Barbosa da Costa
Vereador(a) - MDB

DOC: 1497901774